

ERRATA Nº 01

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, *Campus* Avançado Vigia por intermédio da equipe organizadora do II Show de Talentos, tornam público a **Errata nº 01**, do REGULAMENTO do II SHOW DE TALENTOS, que dispõe sobre a **alteração na data do evento e prorrogação do período de inscrições**.

Onde se lê:

No dia 09 de agosto de 2019, O IFPA *Campus* Avançado Vigia, irá promover o II Show de Talentos.

Leia-se:

No dia **23 de agosto de 2019**, o IFPA *Campus* Avançado Vigia, irá promover o II Show de Talentos.

Onde se lê:

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de junho a 05 de agosto de 2019, exclusivamente no site www.vigia.ifpa.edu.br.

Leia-se:

2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de junho a **19 de agosto de 2019**, exclusivamente no site www.vigia.ifpa.edu.br.

Onde se lê:

3.1 O Show de Talentos ocorrerá no Hall do *Campus* Avançado Vigia no dia 09 de Agosto, das 8h30min às 12h;

3.2 As apresentações se darão por ordem de inscrição e com nome artístico (opcional), que será divulgado no dia 07 de agosto de 2019, nos quadros de avisos do *campus*.

Leia-se:

3.1 O Show de Talentos ocorrerá no Hall do *Campus* Avançado Vigia no dia **23 de Agosto**, das 8h30min às 12h;

3.2 As apresentações se darão por ordem de inscrição e com nome artístico (opcional), que será divulgado no dia **21 de agosto de 2019**, nos quadros de avisos do *campus*.

Vigia, 07 de agosto de 2019.

Claudete Bezerra Ferreira
Assistente de aluno